

**MOÇÃO DE REPÚDIO nº 022/2015,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 09.02.2015,
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO os vários e constantes problemas apresentados referentes aos cortes de energia em vários pontos da cidade, ao menor sinal de chuva, e á demora na solução dos problemas apresentados e no atendimento ás demandas da população;

CONSIDERANDO QUE, o Grupo Energisa assumiu em 11 de abril de 2014 o controle do Grupo Rede e indiretamente da Distribuidora de Energia Caiuá e, desde então, a qualidade dos serviços prestados à População Regentense decaiu vertiginosamente, segundo as constantes reclamações que chegaram à Edilidade;

CONSIDERANDO QUE, a População Regentense apesar de formalizar diversas reclamações perante os órgãos competentes e de controle vê em 2014, com o Grupo Energisa, a qualidade dos serviços prestados piorarem. Ademais disso, que as reclamações são recorrentes e legítimas, tendo em vista que o valor cobrado (em reais por quilowatt-hora) deveria subsidiar serviços de extrema qualidade e eficiência, mas a constante falta de energia e a demora a resolução dos problemas não justificam de forma alguma os valores cobrados.

CONSIDERANDO FINALMENTE a imprescindibilidade da função social e do papel fiscalizador deste Poder Legislativo dentro do Estado Democrático de Direito que nos momentos de profunda comoção social deve se render diante destas ocorrências.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** a ser ofertada ao **GRUPO ENERGISA** (Rodovia SP 425, km 455 + 600m, Presidente Prudente – SP), consoante as razões ora expostas.

REQUEREMOS AINDA que da aprovação deste, seja oficiado ás seguintes empresas e órgãos:

Agência Nacional de Energia Elétrica: Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública (SMA) – SGAN 603, módulo I, CEP 70.830-110, Brasília – DF;

Ministério Público Estadual (Edifício do fórum local).

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 09 de Fevereiro de 2015.

ADALBERTO APARECIDO DAVID
Vereador

ALCIDES GONÇALVES DA SILVA
Vereador

ANTONIO EDILSON DA SILVA
2º Secretário

ANTONIO LUIZ RODRIGUES
Vereador

DOMINGOS COSTA NETO
Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente

ILCEMIR SCARABELLI
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

SUELI APARECIDA OLIVIERI BENTO
1º Secretário